



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail:
contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 158/SMSUB/COGEL/2024
PROCESSO SEI Nº 6012.2024/0005332-3**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/SMSUB/COGEL/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB

CONTRATADA: CIBAM ENGENHARIA LTDA - inscrita CNPJ sob nº 01.211.015/0001 -61

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA, E TESTES DE FUNCIONAMENTO NOS SISTEMAS DE HIDRANTES PÚBLICOS URBANOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

OBJETO DE AJUSTE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB, inscrita no CNPJ Nº 49.269.236/0001-17, com sede na Rua São Bento, nº 405 – 23º e 24º andar – Edifício Martinelli, Centro - São Paulo/SP, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, a Senhora **CINTIA GRECOV PERES**, doravante designada “CONTRATANTE” e do outro a empresa **CIBAM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 01.211.015/0001-61, com sede na Arnaldo Lourenço Rossi Subtte, 130 - Chácara Portão do Castanha - Jundiaí/SP, representada pelo seu representante legal, adiante designada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** que será regido pelos preceitos estatuídos nas cláusulas e condições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 62.100/2022, de acordo com os termos de despacho autorizatório nº 145167343 exarado pela Sra. Chefe de Gabinete **CINTIA GRECOV PERES** SEI nº 6012.2024/0005332-3, resolvem firmar o presente **ADITAMENTO**, na conformidade das condições e cláusulas que se seguem:





SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail:
contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O Termo de Contrato Nº 158/SMSUB/COGEL/2024 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 01/11/2025, com previsão de encerramento em 31/10/2026, conforme Cronograma Anexo I deste ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para as despesas da referida prorrogação, está onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.3022.2.34.3.3.90.39.0000.1.500.901.1, através da Nota de Empenho nº 133.919/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

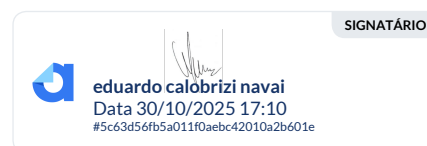
São Paulo – SP.

CONTRATANTE:



CINTIA GRECOV PERES
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:



EDUARDO CALOBRIZI NAVA
Representante Legal
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS





PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB
DEPARTAMENTO DE ZELADORIA URBANA - DZU



EMPRESA: CIBEAM ENGENHARIA LTDA

SERVIÇO: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, e testes de funcionamento nos Sistemas de Hidrantes Públicos Urbanos, com fornecimento de peças e equipamentos, à Prefeitura do Município de São Paulo

PROCESSO: 6012.2024/0005332-3

CONTRATO: 158/SMSUB/COGEL/2024

CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE DESBOLSO ¹													
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MESES											
		nov./25	dez./25	jan./25	fev./25	mar./25	abr./25	mai./25	jun./25	jul./25	ago./25	set./25	out./25
1	Manutenção, preventiva e corretiva, e testes de funcionamento nos Sistemas de Hidrantes Públicos Urbanos.	R\$ 473.558,68	R\$ 473.558,68	R\$ 473.558,68	R\$ 473.558,68	R\$ 473.558,68	R\$ 473.558,68	R\$ 473.558,68	R\$ 473.558,68	R\$ 473.558,68	R\$ 473.558,68	R\$ 473.558,68	R\$ 473.558,68
VALOR ACUMULADO		R\$ 473.558,68	R\$ 947.117,36	R\$ 1.420.676,04	R\$ 1.894.234,72	R\$ 2.367.793,40	R\$ 2.841.352,08	R\$ 3.314.910,76	R\$ 3.788.469,44	R\$ 4.262.028,12	R\$ 4.735.586,80	R\$ 5.209.145,48	R\$ 5.682.704,16
		947.117,36						R\$ 4.735.586,80					
		Exercício de 2025						Futuro exercício 2026					

¹ O presente cronograma considera a vigência contratual de 01/11/2025 a 31/10/2026.

22/10/2025

Planilha elaborada pelo servidor Anderson Silva, RF.: 883.115-7 - Assessor IV.



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: d0dd913e9adf74c6b8e2c3893e342c7b98169e6fee209a89f075bf02f9c12142

Link de validação: <https://valida.ae/a8a08bb9b308fb4d24 added4f9afe99c6a2650f6eb388c1b38b?sv>

